

DIA FATIMA, IVONEIDE – MUNICÍPES CONVIDADOS: RAFAEL E CRISTINA, REPRESENTANTE DA SVMA – CRISTIANE LOPES E SE-
CRETARIA DA SAÚDE - PAVS – NAYSLA – E REPRESENTANDO O
PRESIDENTE DO CADES SAPOPEMBA – ANDRESSA OLIVEIRA E A
INTERLOCUTORA VERA CABRERA. JUSTIFICAMOS AS FALTAS:
KELLY SECRETÁRIA DO CPM – AS QUARTAS FEIRAS TEM AULA
NO MESMO HORÁRIO – E A SECRETRIA DO CADES – EDNA
PRATES – MOTIVO ESTAR SEM INTERNET - OS DEMAIS AUSEN-
TES NÃO SE JUSTIFICARAM OFICIALMENTE - TITULARES DO CPM
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA: NIVALDO – DANILO - VERA - ZIL-
DA – JANICE – TITULARES DO CADES SAPOPEMBA – FABIANA –
YOLANDA – DINIZ ; O COORDENADOR DO CADES SAPOPEMBA,
SR. ANDRE ABRIU A REUNIÃO, AUTORIZANDO SUA GRAVAÇÃO E
OBEDECENDO A PAUTA DO DIA AUTORIZOU A INTERLOCUTORA
VERA FAZER A APRESENTAÇÃO EM POWER POINT DAS AÇÕES
DO CADES SAPOPEMBA EM 2020. FOI COMBINADO QUE SO-
MENTE APÓS A APRESENTAÇÃO, SERÁ ABERTO PARA DISCUS-
SÃO. APÓS A APRESENTAÇÃO, RAFAEL LOPES – PRIMEIRO PRO-
PÔE QUE COLOQUEMOS O CADES SAPOPEMBA NAS REDES
SOCIAIS PARA FACILITAR O ACESSO À INFORMAÇÕES PARA A
POPULAÇÃO A EXEMPLO DE OUTRAS SUBPREFEITURAS, SE CO-
LOCA À DISPOSIÇÃO PARA AUXILIAR NA IMPLANTAÇÃO. QUES-
TIONA SOBRE A REFORMA DA CICLO VIA DO MONOTRILHO, AN-
DRÉ COMENTA QUE ESTAMOS VERIFICANDO E A CRISTIANE
SVMA, RELATA QUE JÁ SAIU PARTE DA REFORMA COM VISTO-
RIA REALIZADA PELA EMPRESA E QUE A PROPOSTA E DE SEJA
FEITA POR TRECHOS. FOI ACERTADO PELO PLENO QUE DEVERE-
MOS DOCUMENTAR ESTA DEMANDA E ENCAMINHAR POR SEI
OFICIO PARA MELHORES ESCLARECIMENTOS. O CONSELHEIRO
DO CPM LUIZ QUEIJO — RELEMBRA SUA INDIGNAÇÃO QUANTO
A APROVAÇÃO DO ECO PONTO - QUE AGORA APARECE COMO
NÃO APROVADO E NÃO SERÁ EXECUTADO — ANDRESSA REME-
MORIZA SUAS INFORMAÇÕES, QUANTO A ESTA PAUTA DO ECO
PONTO, REFERE-SE AO ECO PONTO INAUGURADO EM
12.11.2020 E QUE O REFERENTE AO OFICIO 09 DO CADES SAPO-
PEMBA, ESTE NÃO FOI APROVADO, CAUSANDO ESPANTO AOS
CONSELHEIROS QUE VIRAM SUA APROVAÇÃO AINDA NA SES-
TÃO PASSADA DA SUBPREFEITURA, SUGERIRIAM UMA NOVA
SOLICITAÇÃO OFICIALIZADA PARA MAIS ESCLARECIMENTOS
DESTE ACONTECIMENTO ATRAVES DE SEI E OFICIO DO CADES,
AUTORIZANDO AO COORDENADOR A TOMADA DAS PROVIDEN-
CIAS PARA 2021., OUTRO ITEM EM DISCUSSÃO FOI QUANTO A
REVITALIZAÇÃO COM RETIRADA DE BARRACAS – QUADRAS
DANIFICADAS, O COORDENADOR DO CADES RELEMBRA NOSSA
REUNIÃO EM 2019 COM A DIRETORA DO DGP – SRA. DEISE,
CONSIDERA QUE ESTE SERÁ NOSSO PRIMEIRO DIRECIONAMEN-
TO EM 2021 – ATUALIZAR E DOCUMENTAR ESSAS DEMANDAS
TANTO NA SVMA QUANTO NA SUBPREFEITURA E MONOTRILHO,
COM PROPOSTA DE A PARTIR DESSA EXPERIÊNCIA DE HOJE,
COM REUNIÃO COMPARTILHADA, SOMARMOS FORÇAS DOS
DOIS CONSELHOS – CPM E CADES SAPOPEMBA – OBSERVANDO
AS PROPOSTAS DE PROJETOS FUTUROS APRESENTADOS COM O
OBJETIVO DE FORTALECERMOS A PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM
NOSSA REGIÃO. SEGUIMOS COM A AUTORIZAÇÃO DO SR. CAR-
LOS EDUARDO – COORDENADOR DO CPM SUBPREFEITURA SA-
POPEMBA PARA A QUE INTERLOCUTORA VERA, APRESENTASSE
EM POWER POINT – AS AÇÕES REALIZADAS PELO CPM EM 2020
– DA MESMA FORMA FOI COMBINADO QUE SOMENTE APÓS A
APRESENTAÇÃO, SERÁ ABERTO PARA DISCUSSÃO. APÓS A APRE-
SENTAÇÃO. ANDRESSA SOLICITA ESCLARECER SOBRE A DEMAN-
DA ENVIADA PELA CONSELHEIRA IVONEIDE – REFERENTE A RUA
NICOLAU COSTARELLI, INFORMANDO QUE O SUPERVISOR DE
OBRAS ASSIS ENCAMINHOU PARA O COORDENADOR DE OBRAS
JOSE ANTONIO, INFORMANDO QUE NESTE LOCAL EXISTEM
CONSTRUÇÕES IRREGULARES, QUE ESTÃO NO CURSO DA AGUA,
QUE ESTÃO FAZENDO UM ESTUDO TÉCNICO COM INTERVEN-
ÇÃO PALEATIVA, PARA RESOLUÇÃO DA DEMANDA. IVONEIDE
AGRADECE E DIZ AGUARDAR ATENDIMENTO AS DEMANDAS
QUE A POPULAÇÃO LHE FAZ COMO REPRESENTANTE NO CPM.,
CONSELHEIRA ELODIA FATIMA, FALA SOBRE A QUESTÃO DO ES-
TACIONAMENTO PRÓXIMO AO CARTORIO, ASSUNTO ESTE JÁ
APRESENTADO EM OUTRAS REUNIÕES E NADA AINDA SENDO
FEITO, SUGERE A INTERVENÇÃO DO CET – FISCALIZAÇÃO, E TO-
DAS AS MEDIDAS CABÍVEIS CONTRA A EXISTENCIA DE ESTACIO-
NAMENTO NESTE LOCAL, E OUTRAS MEDIDAS DE SEGURANÇA.
CRISTIANE RELATA QUE E UMA SITUAÇÃO MUITO DIFÍCIL DE
RESOLUÇÃO MAS QUE TEMOS QUE NÓS FORTALECER PARA
ESSE ENFRENTAMENTO SOCIAL, E QUE JAMAIS PODERIAM CO-
LOCAR VEÍCULOS POR TRATAR-SE DE UMA ADUTORA., ELODIA
FATIMA, RELATA QUE QUANTO A MANUTENÇÃO DA ROÇAGEM
TEM SIDO FEITO, POREM NÃO ESTÁ HAVENDO A RETIRADA DO
ENTULHO DESSA ROÇAGEM.O PLENO SUGERE QUE FAÇAMOS
UM OFICIO SOLICITANDO UMA AUDIÊNCIA – REUNIÃO PRESEN-
CIAL COM OS CONSELHEIROS E O SR. SUBPREFEITO CHRISTIAN,
PARA TOMADA DE MEDIDAS CABÍVEIS E SEVERAS, - NOTIFICA-
ÇÃO – FISCALIZAÇÃO – COM A PRESENÇA DO DONO DO TABE-
LIÃO – CET – SABESP - SVMA – SMADS – PM – GSM - SR. CAR-
LOS EDUARDO – COORDENADOR DO CPM SUBPREFEITURA
SAPOPEMBA – SE MANIFESTA INDIGNADO POR NÃO TER A
PRESENÇA DO SR. SUBPREFEITO CHRISTIAN, EM NENHUMA
REUNIÃO ESTE ANO, DESDE MARÇO QUANDO TOMOU POSSE, E
ATE O MOMENTO, SEMPRE ENVIANDO REPRESENTNTES, O SR.
ROGERIO SUTTO, COMPARECEU EM ALGUMAS REUNIÕES PO-
REM SAIU DO GRUPO DO WHATSAAP, E NÃO SE SABE PORQUE,
AGRADECE A PRESENÇA DA SRTA. ANDRESSA, QUE COM MUITO
EMPENHO TEM REPRESENTADO MUITO BEM, JUNTO COM A IN-
TERLOCUTORA VERA, MAS REVELA O DESCONTENTAMENTO E
FALTA DE INTERESSE DO SUBPREFEITO AO CONSELHO PARTICI-
PATIVO E NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL DA REGIÃO QUE ADMINIS-
TRA, ENTENDE QUE A PANDEMIA TROUXE VÁRIOS PROBLEMAS,
MAS OS CONSELHEIROS, A INTERLOCUÇÃO A ANDRESSA E AL-
GUNS MUNICÍPES CONVIDADOS PELA DIVULGAÇÃO EM DOC E
ATRÁVÉS DOS GRUPOS DE WHATSAPP, APESAR DE TANTAS DI-
FICULDADES, COMPARECERAM MESMO DE FORMA VIRTUAL, E
ASSIM TERMINAMOS O ANO DE 2020, SEM CONHECERMOS O
SUBPREFEITO DE SAPOPEMBA. O COORDENADOR DO CADES –
ANDRE RELATOU QUE FOI ATENDIDO PELO SR. SUBPREFEITO
QUANDO DE SUA VISITA NA SUBPREFEITURA, E FOI MUITO BEM
ATENDIDO POR ELE, COM ESCLARECIMENTOS SOBRE AS QUES-
TÕES DO PARQUE ZILDA ARNS, QUE É DE DOMÍNIO DA SVMA, A
SRA, ELODIA FATIMA, TAMBEM RELATA TER IDO ATE A SUBPRE-
FEITURA E TER SIDO ATENDIDA PELO SUBPREFEITO, A ANDRESSA
E A INTERLOCUTORA VERA CABRERA, RELATAM NÃO POR JUSTI-
FICATIVA QUANTO A INDIGNAÇÃO DO SR. CARLOS EDUARDO,
MAS QUE O SR. SUBPREFEITO TEM SIDO REPRESENTADO NAS
SUAS AUSÊNCIAS PELA INTERLOCUTORA E PELA ASSESSORIA
QUE LHES COMPETE, FATO QUE AS DEMANDAS ESTÃO SENDO
DIRECIONADAS E RESPONDIDAS, E QUE A INTERLOCUÇÃO EN-
VIA SEUS RELATORIOS QUINZENAIS PARA CIÊNCIA DO SR. SUB-
PREFEITO POR EMAIL. A INTERLOCUTORA VERA, AINDA LEMBRA
AOS C ONSELHEIROS QUE O SUBPREFEITO CRHSTIAN LOMBAR-
DI, ENQUANTO GESTOR DA SUBPREFEITURA, TEM A PRERROGA-
TIVA DE NA SUA IMPOSSIBILIDADE DE PRESENÇA, DETERMINAR
A INDICAÇÃO PARA REPRESENTÁ-LO. E ASSIM O FAZEMOS COM
COMPROMETIMENTO E RESPEITO. SR. CARLOS EDUARDO, DIZ
MANTER-SE INDIGNADO COM A POSTURA DO SRA. SUBPREFEI-
TO, E NÃO DOS SEUS REPRESENTANTES A QUEM ELOGIA E SOLI-
CITA ESCUSAS SE FORAM OFENDIDOS, MAS REFERE-SE A PRE-
SENÇA MESMO QUE VIRTUAL DO SUBPREFEITO, O QUE NÃO
ACONTECEU, NEM HOJE, QUANDO ESTAMOS REALIZANDO UMA
REUNIÃO COMPARTILHADA REMOTA. MARIA CRISTINA – MUNI-
CIPE PEDE A PALAVRA PARA RELATAR QUE COMO PARTICIPAN-
TE ATIVA NAS REUNIÕES REMOTAS E PRESENCIAIS, FAZ SUAS
CONSIDERAÇÕES SOBRE A IMPORTANCIA DA PARTICIPAÇÃO
SOCIAL NA REGIÃO, MESMO NÃO SENDO MILITANTE DE NE-
MHUM PARTIDO POLITICO, QUER A MELHORIA PARA O BAIRRO
QUE MORA HÁ MAIS DE VINTE ANOS, E CONSIDERA IMPORTAN-
TE A PRESENÇA DO SUBPREFEITO NAS REUNIÕES, MAS DIZ ES-
TAR SAISFEITA COM SUA GESTÃO, COM MUITAS RESOLUÇÕES
DO BAIRRO TEREM SIDO MELHORADAS, NESTA GESTÃO. PROS-

SEGUIMOS A REUNIÃO, COM A INTERLOCUTORA VERA CABRE-
RA, FALANDO SOBRE A AUSÊNCIAS DOS CONSELHEIROS NAS
REUNIÕES, INCLUSIVE HOJE NÃO TEMOS AS SECRETÁRIAS DOS
DOIS CONSELHOS, E OS COORDENADORES DEVERÃO ASSUMIR
ESTA SITUAÇÃO E APRESENTAR A ATA PARA OS CONSELHEIROS,
FAZEREM A APROVAÇÃO VIRTUAL E ENCAMINHAREM NO GRU-
PO COM OK. PARA A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA CIDA-
DE. OS COORDENADORES DO CPM E CADES SAPOPEMBA E A
INTERLOCUTORA, SE MANIFESTARAM COM O FECHAMENTO
DAS PAUTAS DO DIA - SOLICITANDO A MANIFESTAÇÃO DA PA-
LAVRA A QUEM QUIZESSE FAZER A MENSAGEM VIRTUAL DE
CONFRATERNIZAÇÃO – NATAL 2020 E CHEGADA DE 2021 –A
SRA. ELODIA FATIMA – LEU SUA MENSAGEM – OS COORDENA-
DORES CARLOS E ANDRÉ - MANISFESTARAM SEUS AGRADECI-
MENTOS A INTERLECUTORA VERA CABRERA – SOLICITA 1 MI-
NUTO DE SILENCIO PELAS FAMILIAS ENLUTADAS PELA
PANDEMIA DO CORONAVIRUS, PELAS SEQUELAS MATERIAIS,
PSICOLÓGICAS E FINANCEIRAS DESTES MOMENTOS DIFICEIS
QUE ESTAMOS VIVENDO EM 2020, MAS COM A CERTEZA QUE
EM 2021 TEREMOS NOSSAS ALEGRIAS DE VOLTA, COM PACIÊN-
CIA, RESILIÊNCIA, FÉ E EQUILIBRIO FÍSICO , MENTAL E ESPIRITU-
AL. ANDRESSA AGRADECE A OPORTUNIDADE DE MAIS UM EN-
CONTRO LEMBRANDO QUE A SUBPREFEITURA SAPOPEMBA,
ESTARÁ REALIZANDO A AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A APRESen-
TAÇÃO DO RELATÓRIO DE OBRAS E AÇÕES DO 1º. E 2º. SEMES-
TRES DE 2020 – LIVE NO FACEBOOK DA SUBPREFEITURA - COM
DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS PARA QUE A POPULAÇÃO DE
SAPOPEMBA POSSA PARTICIPAR. LINK https://www.facebook.
com/subprefeiturasapopemba/videos/153352112820263/ - VER O
CONTEUDO DA APRESENTAÇÃO PELO CHEFE DE GABINETE -
JOSÉ RUBENS FILHO. QUANTO A AUDIÊNCIA PUBLICA DEVOLUTI-
VA DO PLOA 2021 – FOI APRESENTADA PELAS SECRETARIAS
ENVOLVIDAS NA PLATAFORMA E- DEMOCRACIA– LINK DE
ACESSO http://participemais.prefeitura.sp.gov.br/audiencias E
YOUTUBE NO DIA 18.12.2020 A PARTIR DAS 19 HORAS. EM SE-
GUIDA TODOS PRESENTES SE POSICIONARAM EM APRESENTA-
ÇÃO PARA A FOTO – ENCERRANDO A REUNIÃO REMOTA COM-
PARTILHADA COM OS COORDEANDORES SOLICITANDO AO
PLEITO, AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAR A REUNIÃO E SUA
GRAVAÇÃO, COM FORTE EMOÇÃO ABRILHANTANDO A OPORTU-
NIDADE DE NOS VERMOS, MESMO QUE VIRTUALMENTE. OTIMAS
FESTAS – FINALIZARMOS 2020 COM MUITA ESPERANÇA QUE
2021 VENHA COM MELHORES ENERGIAS E SUPERAÇÃO.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 778

SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATÓRIO,
A vista do contido no 6061.2020/0001639-8 - MICHAEL
MAFUD SILVA 06504040923 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTO-
RIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos
Decreto nº 58.831/2019..

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 778

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO, 473
Departamento do Patrimônio Histórico
6025.2020/0011948-4 - (Construção Nova em Bem
Tombado e Área Envolatória)
Despacho Documental
Interessado: SEQ11 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA.

DESPACHO: Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da
Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e conforme mani-
festação técnica da Supervisão de Salvaguarda, informamos que
as intervenções, no lote situado à Rua Joaquim Floriano, 1117,
1119, 1125 e 1137, no bairro do Itaim Bibi (SQL 299.014.0052-2,
299.014.0053-6, 299.014.0054-4 e 299.014.0055-2), estão ISEN-
TAS de análise do DPH/CONPRESP.

Salientamos no entanto que deverá ser atendida toda a
Legislação Edilícia incidente, bem como serem consultados os
órgãos de Preservação Estadual e Federal, quando couber.

I. Publique-se, a seguir tome-se as providências necessárias
visando informar o interessado e posterior arquivamento.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SME Nº 6.012, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2020.

6016.2020/0109277-7

ESTABELECE REPASSE ADICIONAL PARA
UNIDADES DA REDE PARCERIA PARA AQUISIÇÃO
DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E
ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas
atribuições legais, e
CONSIDERANDO:
- o Decreto nº 59.283, que declarou a situação de emergên-
cia no Município de São Paulo;
- a necessidade de disponibilizar recursos para aquisição de
materiais específicos voltados à proteção das crianças e profis-
sionais que atuam nos Centros de Educação Infantil com vistas a
possibilidade de retorno às atividades presenciais.

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer valor adicional no repasse à Rede Parceria
para fins exclusivos de adequações nos prédios das Unidades
Educacionais e aquisição de materiais necessários para proteção
das crianças e profissionais que atuam nos Centros de Educação
Infantil quando do retorno das aulas presenciais.
Art. 2º As adequações referida no artigo 1º deverão ser
realizadas tendo em vista a necessidade de cumprimento do
Protocolo de Volta às Aulas organizado pela Secretária Municipal
de Educação.

Parágrafo único. A proposta de adequação deverá ter o pa-
recer do Técnico de Engenharia da DRE e autorização do Diretor
Regional de Educação.

Art. 3º Com o recurso adicional poderão ser adquiridos:
* equipamentos de proteção individual para os profissionais
(máscaras de pano, máscaras descartáveis, protetores faciais,
luvas, aventais);
* insumos e materiais (álcool em gel, toten, produtos de
limpeza e higiene);
* kits individuais para as crianças contendo sabonete líquido,
01 caneca e 01 nécessaire.

Art. 4º Para fins de cálculo do valor do repasse adicional se-
rão consideradas as vagas contratadas no Termo de Colaboração
da data da publicação desta Portaria, conforme segue:

Vagas Contratadas	Valor do repasse
De 01 a 150	R\$ 10.000,00
De 151 a 300	R\$ 14.000,00
De 301 a 500	R\$ 18.000,00
Mais que 500	R\$ 20.000,00

Parágrafo único. Os kits individuais deverão seguir a referên-
cia de até R\$13,50 por kit.

Art 5º O repasse adicional deverá compor o repasse referente
ao mês de dezembro para fins de prestação de contas.

Art. 6º Na prestação de contas os valores destinados estabe-
lecidos nesta Portaria deverão estar em evidência demonstrando
que foram utilizados para estes fins.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

PORTARIA SME Nº.6.013, DE 22 DE DEZEMBRO
DE 2020.

6016.2020/0095515-1

ALTERA A PORTARIA SME Nº 4.790,
DE 29/06/2020, ALTERADA PELA PORTARIA
SME Nº 5.787, DE 12/11/2020, QUE DIVULGA OS
VALORES DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS FINANCEIROS – PTRF, ÀS
ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES – APMS,
DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE

I – CEI DIRETO

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B) x 6
Até 200	R\$ 10.800,00	Alunos Matriculados x R\$ 3,60	Valor Fixo + Valor Variável x 6
201 a 250	R\$ 11.760,00		
251 a 300	R\$ 12.720,00		
Acima de 300	R\$ 13.680,00		

II – EMEI/CECI/CEMEI

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B) x 6
Até 200	R\$ 10.800,00	Alunos Matriculados x R\$ 3,60	Valor Fixo + Valor Variável x 6
201 a 300	R\$ 12.240,00		
301 a 400	R\$ 13.680,00		
401 a 500	R\$ 15.120,00		
501 a 600	R\$ 16.560,00		
601 a 700	R\$ 18.000,00		
Acima de 700	R\$ 21.240,00		

III – EMEF/EMEFM/CIEJA

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B) x 6
Até 300	R\$ 13.860,00	Alunos Matriculados x R\$ 5,40	Valor Fixo + Valor Variável x 6
301 a 500	R\$ 15.480,00		
501 a 700	R\$ 17.100,00		
701 a 900	R\$ 18.720,00		
901 a 1200	R\$ 20.340,00		
1201 a 1500	R\$ 21.960,00		
1501 a 1800	R\$ 23.580,00		
Acima de 1800	R\$ 25.200,00		

IV – EMEBS

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO (A)	VALOR VARIÁVEL (B)	VALOR TOTAL POR ESCOLA (A+B) x 6
Até 250	R\$ 18.000,00	Alunos Matriculados x R\$ 5,40	Valor Fixo + Valor Variável x 6
251 a 350	R\$ 21.600,00		
Acima de 350	R\$ 24.300,00		

V – CEU GESTÃO

VALOR VARIÁVEL (A)	VALOR FIXO (B)	VALOR TOTAL POR CEU (A+B) x 6

Nº de educandos + atividades complementares cadastradas no EOL, e constantes no Censo Escolar 2018 x R\$ 5,40	R\$ 17.400,00	Valor Fixo + Valor Variável x 6
Exemplo: 1.980 alunos + 527 atividades complementares cadastradas= 2.507 x R\$ 5,40 = R\$ 13.537,80	R\$ 13.537,80 + R\$ 17.400,00 = R\$ 30.937,80 x 6 = R\$ 185.626,80	

VI – PROGRAMA “SÃO PAULO INTEGRAL”

NÚMERO DE ALUNOS	VALOR FIXO	PERCENTUAL (por repasse)	VALOR TOTAL
EMEIs:		Até 03 turmas: 20% sobre o valor fixo	Valor normal do PTRF + Percentual X 6
Até 200	R\$ 10.800,00		
201 a 300	R\$ 12.240,00		
301 a 400	R\$ 13.680,00		
401 a 500	R\$ 15.120,00		
501 a 600	R\$ 16.560,00		
601 a 700	R\$ 18.000,00		
Acima de 700	R\$ 21.240,00	Até 04 turmas: 25% sobre o valor fixo	
EMEFS:			
Até 300	R\$ 13.860,00	Acima de 04 turmas: 30% sobre o valor fixo	
301 a 500	R\$ 15.480,00		
501 a 700	R\$ 17.100,00		
701 a 900	R\$ 18.720,00		
901 a 1200	R\$ 20.340,00		
1201 a 1500	R\$ 21.960,00		
1501 a 1800	R\$ 23.580,00		
Acima de 1800	R\$ 25.200,00		

Art. 2º Os recursos de que trata esta Portaria somente serão liberados após
comprovação da boa e regular aplicação dos recursos do terceiro repasse de
2019, na forma da legislação aplicável, atestada pela Secretaria Municipal de
Educação, sem prejuízo dos procedimentos de fiscalização realizados
periodicamente pelos órgãos competentes.

Art. 3º A prestação de contas dos recursos do 2º Repasse 2020 dar-se-á
juntamente com a prestação de contas do 1º repasse de 2021.

Art. 4º O Anexo VII, da Portaria SME nº 4.790, de 2020, alterada pela Portaria
nº 5.787, de 2020, passa a vigorar na seguinte conformidade:

ANEXO VII – REPASSES

Descrição	Data limite para emissão da Nota de Liquidação pela DRE	Período de Realização da Despesa pela Associação	Período para Associação prestar contas à DRE
Saldo Reprogramado		De 01/12/2019 a 31/10/2020	De 03 a 30/11/2020
Primeiro Repasse 2020 = 1º (primeiro repasse) + 2º (segundo repasse) + Adicional (Covid-19)	Até 31/07/2020	A partir do crédito em conta até 31/10/2020	
Segundo Repasse 2020 = 3º (terceiro repasse) + recursos extraordinários	Até 30/12/2020	A partir do crédito em conta até o término do período do 1º repasse de 2021	Conforme Portaria Anual a ser publicada em 2021

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2020/0070857-0

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 21/09/2020, PÁGINA 09 - PORTARIA Nº 01, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
Leia-se como segue e não como constou: Fabiana do Pinho Arantes

6016.2020/0070831-6

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Escola da EMEF PROFESSORA MARLENE RONDELLI, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

Márcio Alberto Vicentim R.F. nº 7746351-2;
Bruna Silva Gomes De Oliveira R.F. nº 8573301-1;
Luiz Jose De Oliveira R.F. nº 7212917-1;

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2020/0070831-6, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2020/0107773-5

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor de Escola da EMEF PROFESSOR FRANCISCO DA SILVEIRA BUENO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

- Juciléia Oliveira Bezerra, R.F. nº 690.850.1/1;
- Mayara Cristina Bignani Silva, R.F. nº 842.272.9/1;
- Regiane Barbosa Roque, R.F. nº 821.692.4/1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2020/0107773-5, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0069633-2

PORTARIA Nº 306, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 235/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF PROF. QUEIROZ FILHO,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RF/VC
Ricardo Faro	575.250.7/2
Servidor Ingressante	RF/VC Data de Ingresso
Eliani Hypólito de Souza	846.067.1/1 26/12/2017

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0070255-3

PORTARIA Nº 307, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 228/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEI D. PEDRO I,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RF/VC
Mariana Maia da Silva Pereira	771.793.8/1
Servidor Ingressante	RF/VC Data de Ingresso
Maria Claudia de Jesus Venegas	879.133.3/1 11/02/2020

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2019/0069122-5

PORTARIA Nº 308, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº 209/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEI ANGELO MARTINO,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Relator	RF/VC
Eliziana Midori Morita	795.708.4/1
Servidor Ingressante	RF/VC Data de Ingresso
Kamila Mateus Mine	879.204.6/1 21/02/2020

Art. 2º Os critérios e parâmetros a serem utilizados para a Avaliação Especial de Desempenho (AED) deverão estar em conformidade com o Anexo III da Instrução Normativa (DINORT).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

6016.2020/0108501-0

PORTARIA Nº 267, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora Regional de Educação Jaçanã/Tremembé, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581/18, com fundamento na Resolução CME nº 02/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 do que consta no Protocolado nº16.10.69.003.002*11, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica deferido, a pedido do interessado, a partir de 11/12/2020, o encerramento das atividades do INSTITUTO INFANTIL PIRULITO COLORIDO, localizada na Rua Aragão, 257, Bairro Tucuruvi, São Paulo, mantida por INSTITUTO INFANTIL PIRULITO COLORIDO Ltda. - ME, CNPJ 10.422.505.0001-06, autorizada pelo Parecer CME nº335, DOM de 01/08/13.

Art. 2º O acervo da referida instituição ficará sob a responsabilidade da Sra.

Nájia Lemos Spina, no seguinte endereço Rua: Conselheiro Moreira de Barros, 4334 – apto 15, Bairro Santana, São Paulo.

Art. 3º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2020/0099463-7

PORTARIA Nº 245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

I - Nos termos dos artigos 13 e 33, da Lei Municipal nº 14.141/06, em vista dos elementos documentais constantes do presente, em especial os pareceres dos Setores desta DRE-FB e no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria de Nomeação nº 276 de 16/04/2020, publicada em 17/04/2020, DEFIRO o Credenciamento Educacional de "Associação Amigos de Pianoro", CNPJ 67.983.833/0001-90, com fundamento no artigo 5º, §1º, da Instrução Normativa nº 29/19. II – A Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia emitirá "Certificado de Credenciamento Educacional", que habilitará a Organização para a celebração de parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor. III - O Certificado terá validade de 3 (três) anos, podendo ser renovado, conforme o procedimento do artigo 11, da Instrução Normativa nº 29/19. IV - O Certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, nas circunstâncias que reza o artigo 14, da Instrução Normativa nº 29/19. V - Publique-se. VI - Após, remeta-se ao Setor de Parcerias e Convênios para as providências cabíveis, com vistas a promover a expedição do competente Certificado de Credenciamento.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

6016.2020/0037882-0

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 18/04/2013, PÁG. 13.

PORTARIA Nº 065, de 16/04/13

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do inciso I, §2º do art.27 da Resolução CME 01/18 o funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIA MOTA, localizada na Rua João Fernandes Camisa Nova, 850, Jardim São Luiz, São Paulo, mantida por escola de Educação Infantil Júlia Mota LTDA-ME, CNPJ: 13.667.920/0001-00 com a finalidade de atender crianças de 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos de idade.

6016.2020/0052745-1

PORTARIA Nº 531, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista o estágio probatório dos servidores da CEU EMEF - PARAISOPOLIS,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito da CEU EMEF - PARAISOPOLIS, a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, composta pelos seguintes servidores:

- ANA PAULA CORREIA NEIVA, RF: 801.369.1 V1, Assistente de Diretor;
- ANDREA CHRISTINA CORREA PIMENTEL OLIVEIRA, RF: 795.773.4 V 2, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Data de Ingresso: 18/07/2018
- ANTONIA MARCLEIDE GOMES DE OLIVEIRA, RF: 850.038.0 V1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 04/07/2018
- CINTHIA SANTIAGO DE FARIA, RF: 859.130.0 V 1, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Data de Ingresso: 23/07/2019
- DANIELA MONTEIRO DA SILVA BRAGA, RF: 849.899.7 V 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 04/07/2018
- DEBORA DA SILVA DIAS MARINETE, RF: 850.184.0 V 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 11/07/2018
- EDVANIA RODRIGUES NEVES, RF: 839.837.2 V 1, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Data de Ingresso: 05/05/2017
- ELIANE MOLDES MARTINS BRAGA, RF: 859.075.3 V 1, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Data de Ingresso: 30/07/2019
- ELIETE MARIA RAMOS, RF: 849.514.9 V 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 29/06/2018
- FABIO LUIZ DOS SANTOS, RF: 850.259.5 V 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 01/08/2018
- ISLANNE ARIEL MARINHO FERREIRA RUFINO, RF: 840.093.8 V 2, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 10/08/2017
- JOAQUIM LUCAS PRATA VAZ DOMINGUES, RF: 857.342.5 V 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 01/04/2019
- LEANDRO CESCUN BARBERO RF: 840.815.7 V 1, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Data de Ingresso: 05/06/2017
- MARCELA REGINA CARABELLI, RF: 856.211.3 V 2, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Data de Ingresso: 23/07/2019
- ROSANGELA GARO, RF: 855.609.1 V 2, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Data de Ingresso: 01/08/2019
- VERA LUCIA FERREIRA CALLOR, RF: 842.630.9 V 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 08/10/2018
- VERA LUCIA VIEIRA DOS SANTOS CARVALHO, RF: 782.961.2 V 3, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 04/12/2018
- VIVIANE MARIA EIRAS PRAXEDES, RF: 827.880.6 V 2, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 23/08/2018
- TIAGO EMANUEL SOARES, RF: 838.924.1 V 1, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Data de Ingresso: 23/03/2017
- CRISTINA JULIETA DE SENA, RF: 747.483.1 V 1, Assistente de Diretor;
- ALISON DE OLIVEIRA IVO, RF: 849.726.5 V 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 06/09/2018
- ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA MARTIN, RF: 842.322.9 V 1; Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 25/01/2017
- BEATRIZ PEREIRA SILVA, RF: 849.862.8 V1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 02/07/2018
- CAMILA CUBA DA SILVA ROSA, RF: 799.534.2 V2, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 06/07/2018
- EMERSON FELICIANO MATHIAS, RF: 840.203.5 V 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 01/02/2018
- ESTENIO BERTOLDO MACHADO, RF: 857.280.1 V 2, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 12/04/2019
- FLAVIA ROBERTA TOLEDO MARTINEZ, RF: 845.977.1 V 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 08/12/2017
- HUGO ANDRE MORAES DURAO DOS SANTOS, RF: 857.693.9 V 1, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Data de Ingresso: 05/04/2019
- JOSE CARLOS IACOMUSSI, RF: 846.595.9; V 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 19/12/2017
- KARINA MARIA TEIXEIRA DAL SANTO, RF: 849.765.6 V 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 26/06/2018
- MARCIO SAVIGNANO, RF: 846.159.7 V 1, Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Data de Ingresso: 17/01/2018
- MARIA SANTOS RIBEIRO DA SILVA, RF: 839.860.7 V 1, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I;
- NATALIA THAIS MOREIRA CHAGAS, RF: 859.068.1 V 1, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Data de Ingresso: 10/05/2017
- ROBERTA ROSCHI DUTRA, RF: 855.573.7 V 2, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Data de Ingresso: 11/03/2019
- ROSANGELA XAVIER DAMAS, RF: 857.752.8 V 1, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Data de Ingresso: 15/04/2019
- VIRGINIA ROCCA, RF: 839.797.0 V 1, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Data de Ingresso: 09/05/2017

Art. 2º A CEEP deverá realizar a avaliação especial de desempenho, durante o período de estágio probatório, conforme disposto no Decreto nº 57.817/17, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2020/0058425-0

PORTARIA Nº 532 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na CEU CEI PARAISOPOLIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:
- Nome do Membro Relator RF/VC
- Silvia de Almeida Moraes Gonçalves 5221579/2
- Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
- Andrea Rodrigues da Silva 8443351/1 01/09/2017
- Rosilene das Graças Alves de Almeida 8387524/1 17/05/2018
- Nome do Membro Relator RF/VC
- Alex Pereira Santos 7789602/1
- Nome do Servidor Ingressante RF/VC Data de Ingresso
- Daniela Jodiane Souza 8004196/2 15/05/2017
- Elzenir Ferreira de Sousa Lopes 8454434/1 26/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6016.2020/0052615-3

PORTARIA Nº 533 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 58.986/2019, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria nº169 de 02/07/020 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP na EMEF LEONARDO VILLAS BOAS

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública arelação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator	RF/VC
JOYCE RIBEIRO	702.300.7/2
Nome do Servidor Integrante	RF/VC
ADELINO GOMES DE SOUZA	844.431.5/1
MARCIA REGINA ROCHA DOS SANTOS	840.639.1/2
VIVIANE ALVES VIEIRA	854.053.5/1
TANIA MARIA BEZERRA	848.026.5/1
FERNANDO DE ALMEIDA SANTOS	842.166.8/1
MIRIAM LEITE LIMA	844.043.1/1

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RETIFICANDO PORTARIA Nº 293, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

6016.2019/0073119-7

Sandra Aparecida Ribeiro Cruz - R.F. 722.073.1.2 (acrescentar o R.F.)

Onde se lê: Keliame Alves da Silva

Leia-se: Keliame Alves de Moura.

APOSTILANDO PORTARIA Nº 337 DE 17 DE JULHO DE 2020

6016.2020/0054426-7

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Silmara Leandro Silva Relator	8022097/1
Crenilda Aparecida Barsante Fernandes	8773581/1 16/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APOSTILANDO PORTARIA Nº 381 DE 31 DE JULHO DE 2020

6016.2020/0053700-7

Objetivo: Tornar pública a inclusão do servidor em estágio probatório e seu respectivo membro relator, conforme segue:

Relator
Maria Idevanira Rodrigues de Souza , RF 6115446/2
Incluir
Priscila Araujo Feitosa RF: 879746.3/1 - 07/10/2020

RETIFICANDO

Adriana Aparecida Aleixo Cerqueira Barbosa 8405387/1 – INGRESSO: 07/10/2020, e não como constou da publicação.

APOSTILANDO PORTARIA Nº 81 DE 18 DE JUNHO DE 2020

6016.2020/0052495-9

Objetivo: Tornar pública a inclusão do servidor em estágio probatório e seu respectivo membro relator, conforme segue:

Nome do Membro Relator RF/VC	
Rita de Cássia Rezende Alves Cavalcante	7994117/1
Heliana Oliveira dos Santos Galdino	8797536/1 06/10/2020

Nome do Membro Relator RF/VC

Elissandra de Almeida Menezes Silva	7244959/1
Vania Santana São José Mariano	8381348/2 01/09/2020
Marcia Lourdes Guercione Bergmann	8786429/1 28/09/2020

APOSTILANDO PORTARIA Nº 276 DE 17 DE JULHO DE 2020

6016.2020/0051187-3

Objetivo: Tornar pública a inclusão do servidor em estágio probatório e seu respectivo membro relator, conforme segue:

Relator Débora Matos Almeida dos Santos R.F 749.601.0/1. Ingressante: SANDRA APARECIDA DA SILVA R.824.418.9/2 02/09/2020

APOSTILANDO PORTARIA Nº 400 DE 31 DE JULHO DE 2020

6016.2020/0053638-8

Objetivo: Tornar pública a inclusão do servidor em estágio probatório e seu respectivo membro relator, conforme segue

Nome do Membro Relator RF/VC	
Marcia Souza da Trindade	RF:756.486-4/1
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC Data de Ingresso
Janaina Martins Pinheiro Costa	879.768.4/1 31/08/2020

APOSTILANDO PORTARIA Nº 408 DE 31 DE JULHO DE 2020

6016.2020/0053586-1

Objetivo: Tornar pública a inclusão do servidor em estágio probatório e seu respectivo membro relator, conforme segue

Relator Kelly Cristina do Nascimento Batista

Rosemeire Borges dos Santos do Nascimento 7850352/6 Ing.: 13/11/2018

APOSTILANDO PORTARIA Nº 469 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

6016.2020/0066977-9

Objetivo: Tornar pública a inclusão do servidor em estágio probatório e seu respectivo membro relator, conforme segue

Nome do membro relator RF/VC
Regina Lucia Lima da Silva – 683.329.2/3
Nome do servidor ingressante – RF/VC – Data de Ingresso
Lidia dos Santos Dias da Silva – 745.275.6/2 -27/10/2017
Hesdrya Neves Santos da Silva – 850.767.8/1 – 08/08/2018
Guilherme Pimentel de Souza – 850.782.1/1 – 07/08/2018
Fabiana Maria Alves Solla Di Lessolo – RF 850.732.5/1 – 06/08/2018

Rafael Pereira Soares – 843.838.2/3 – 08/11/2019

Ana Paula Ribeiro Silva Moraes – 681.972.9/2 – 02/01/2018

Martha Elisa Vieira Mendes – 851.106.3/1 – 27/08/2018

APOSTILANDO PORTARIA Nº 489 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020